



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN
Av. Dr. Altino Bondensan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos – SP – CEP: 12.247-016
Tel.: (12) 3205-0111 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 02.0014.00/2013, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI E DO
CENTRO NACIONAL DE
MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS – CEMADEN E A
EMPRESA TECNAL INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, vinculado à Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - SEPED, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, com sede na Rodovia Residente Dutra, km 40 – Cachoeira Paulista, SP, CEP 12630-000, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora **REGINA CELIA DOS SANTOS ALVALÁ**, nacionalidade brasileira, CPF/MF n.º 041.795.058-60, portador da Carteira de Identidade n.º 8.168.561-0, expedida pela SSP/SP, designado pela Portaria n.º 640, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 26 de agosto de 2013, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no DOU, Seção 01, página 05, do dia 04 de março de 2013 e a empresa **TECNAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.010.566/0001-68, sediada na Rua João Leonardo Fustaíno, 325, Distrito Industrial Uninorte em Piracicaba/SP, CEP 13.413-102, telefone (19) 2105-6161 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor **ROBERTO BORGES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.940.021-9, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 405.362.908-87, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.004854/2013-02 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02.0014.00/2013, decorrente do Pregão nº 14/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN
Av. Dr. Altino Bondensan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos – SP – CEP: 12.247-016
Tel.: (12) 3205-0111 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a **supressão** de R\$ R\$ 12.111,00 (doze mil e cento e onze reais) no valor do contrato e a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERA A CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 550 (quinhentas e cinquenta) Plataformas de Coleta Automática de Dados Pluviométricos e de Umidade do Solo – PCDAqua (“hardware” e “software”), com sensores de medição automática de precipitação pluviométrica e umidade do solo em 2 (duas) profundidades e com transmissão automática dos dados coletados via sinal de telefonia móvel (GPRS) e alimentação de energia através de painel solar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Aquisição Plataformas de Coleta Automática de Dados Pluviométricos e de Umidade do Solo (PCDAqua) – Conforme Objeto do Edital	550	14.159,80	7.787.890,00
VALOR TOTAL (R\$)				7.787.890,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA

A Cláusula Terceira passa a ter a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O preço unitário é de **R\$ 14.159,80 (catorze mil, cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**, perfazendo o valor total do presente



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI
SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO - SEPED
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN
Av. Dr. Altino Bondensan, 500 - Distrito de Eugênio de Melo, São José dos Campos – SP – CEP: 12.247-016
Tel.: (12) 3205-0111 | e-mail: cad@cemaden.gov.br

Termo de Contrato de **R\$ 7.787.890,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).**

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado no que não colidirem com as do presente instrumento.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

São José dos Campos, SP, de de 2014.

CONTRATANTE:

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora

CONTRATADA:

ROBERTO BORGES DA SILVA
Sócio-Diretor

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO
RG nº 28.454.394-9
CPF nº 277.117.138-43

RUTILENE FARTO PEREIRA
RG nº 24.749.325-9
CPF nº 150.223.508-07